



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a execução de serviços de instalação de sistemas em drywall, divisórias e portas, conforme especificações técnicas, visando atender às necessidades do Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Ouro Fino.

A contratação tem como objetivo atender às necessidades do Departamento de Obras, visando a adequação e a melhoria dos espaços físicos por meio da instalação de drywall, divisórias e portas. Esses serviços são essenciais para a reorganização e otimização dos ambientes, garantindo maior funcionalidade, conforto e eficiência dos prédios públicos.

Os serviços solicitados visam à reestruturação dos prédios públicos, garantindo a conformidade com as exigências de segurança, acessibilidade e conforto. A melhoria da infraestrutura permitirá o bom andamento das atividades administrativas, assegurando eficiência e qualidade no atendimento ao público. Além disso, as intervenções garantirão um ambiente de trabalho mais adequado, favorecendo a produtividade e maior qualidade no serviço prestado.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, como forma de prever as demandas de material sendo resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelas secretarias partícipes. A prefeitura obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços relacionados a drywall, divisórias e portas, para atender as demandas do Departamento de Obras do Município de Ouro Fino.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.ME DIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	300	M²	Aquisição e instalação de Forro Drywall Normal.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	300	M²	Aquisição e instalação de Divisória Normal	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	50	M²	Aquisição e instalação de Divisória com chapa Verde	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4	50	M²	Aquisição e instalação de Forro com chapa Verde	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	20	Unid.	Aquisição e instalação de Porta com fechadura	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

- **Aquisição e instalação de Forro Drywall Normal:** Instalação de forros de drywall em ambientes específicos, atendendo às necessidades de acabamento e funcionalidade dos espaços.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- **Aquisição e instalação de Divisória Normal:** Instalação de divisórias convencionais para adequação e divisão de ambientes, de acordo com as exigências de uso e segurança.
- **Aquisição e instalação de Divisória com Chapa Verde:** Instalação de divisórias com chapa verde, indicada para áreas que exigem maior resistência à umidade, atendendo às normas técnicas específicas.
- **Aquisição e instalação de Forro com Chapa Verde:** Instalação de forros com chapa verde, também indicada para ambientes com maior exposição à umidade, garantindo durabilidade e resistência.
- **Aquisição e instalação de Porta com Fechadura:** Fornecimento e instalação de portas adequadas, com sistemas de fechadura, garantindo segurança e funcionalidade para os diversos ambientes dos prédios públicos.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ (X) Não.
☐ () Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☐ () Não.
☒ (X) Sim. Especificar:
- O prazo máximo para realização dos serviços, objeto do pedido, é de 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Requisição/Pedido, ou instrumento equivalente, pela contratada, devendo o material atender as normas técnicas contidas nas especificações.
 - O material/serviço fornecido que não atender às especificações poderá ser recusado pela Unidade Requisitante. A Contratada será responsável pela substituição imediata do material/serviço não conforme, e arcará com todas as despesas de transporte e recolhimento do material/serviço recusado.
 - Fica por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com instalação e transporte.
- Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondicioná-los adequadamente para o uso.
- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, será o responsável pela conferência e fiscalização do Objeto.
- Após a conferência realizada pela Diretoria do Departamento solicitante, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma expedirá atestado de inspeção dos serviços prestados, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.
- A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá realizar os serviços solicitados em até 07 (Sete) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 126.766,67 (cento e vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Os orçamentos utilizados para a estimativa de custos foram obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada na internet, junto a empresas especializadas no ramo de fornecimento e instalação de sistemas em drywall, divisórias e portas, com o objetivo de garantir a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 28/03/2025

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino